



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA FINS DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2.022, às 14:05 (quatorze e cinco) horas, na Sala de Reuniões "Nelson Leonardo da Silva" da Câmara Municipal de Conceição da Aparecida, Estado de Minas Gerais, teve início a audiência pública, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, para fins de discussão do Projeto de Lei que Estabelece as Diretrizes Gerais para Elaboração do Orçamento de Conceição da Aparecida para o exercício de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A audiência pública, além de presencial, também foi transmitida pela internet, na rede social "Facebook", nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Conceição da Aparecida. Dando efetivo início aos trabalhos, o Sr. Cleber Clauson de Oliveira, Secretário de Governo, presidente dos trabalhos, nomeou como secretário "ad hoc", o Sr. Clóvis José Vilela Júnior, Controlador Interno do Município, e, logo depois, deu boas-vindas a todos os presentes e internautas, agradecendo a Câmara Municipal e toda sua equipe por ceder o espaço e a estrutura para realização do ato, sendo que, logo após, explicou a finalidade da audiência pública, de iniciativa do Poder Executivo, atendendo-se ao que prevê o art. 48 e seguintes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, registrando que ficou previamente disponível à população, pelo período legal, questionário para sugestões sobre a elaboração da LDO junto ao site oficial da Prefeitura na internet e na página oficial junto à rede social "Facebook", informando, por fim, que não houve sugestões da população. O Sr. Cleber também registrou a presença dos Exmos. Srs. Vereadores Flávio Oliveira e Luiz Fernando G. Juvêncio, dos funcionários da Câmara, do representante do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, Sr. Felipe A. de Souza, e do consultor, Sr. Leonardo Souza Franco, da empresa Planej, que presta assessoria contábil e financeira a Prefeitura. Após, o Sr. Cleber convidou o Sr. Leonardo para que explanasse sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e sobre o Projeto de Lei que será apresentado, no prazo legal, pelo Poder Executivo ao crivo da Câmara Municipal. O Sr. Leonardo, após agradecer a presença de todos, discorreu, primeiramente, sobre o princípio da transparência e a finalidade da LDO, discorrendo sobre o Projeto de Lei, apresentando slides referentes às sínteses das metas fiscais e seus demonstrativos, do anexo de Riscos Fiscais, Metas e Prioridades, tecendo ainda comentários e explicações sobre os tópicos relacionados à orientação para elaboração da LOA, dos critérios de limitação de empenho, da autorização e critérios para renúncias fiscais, dos aspectos relacionados a gastos com pessoal e serviços extraordinários, da autorização e critérios para custeio e despesas de outros entes e para repasse às entidades privadas, da autorização e critérios para alterações da legislação tributária, da administração da dívida e das operações de crédito, das receitas e despesas, além de outros assuntos relacionados. Ao fim da exposição, a palavra foi aberta aos presentes, sendo que apenas o Sr. Clóvis manifestou-se, questionando o Sr. Leonardo se, mesmo contempladas com emendas impositivas, as instituições privadas sem fins lucrativos, para receberem subvenção ou fazer parceria, teriam que atender aos requisitos da LDO, sendo que, em resposta, o Sr. Leonardo disse que sim, mesmo contempladas com emendas impositivas, sob pena de não receberem subvenções ou firmarem pareceria com o Poder Executivo por inviabilidade técnico/legal. Com isso, o Sr. Cleber agradeceu ao Sr. Leonardo pelas explicações, realçou o empenho do Sr. Felipe, Sra. Leila frente o Depto. Financeiro da Prefeitura, assim como do Sr. Clóvis frente à Controladoria Interna do Município além de agradecer aos funcionários da Câmara Municipal na pessoa da Secretária Administrativa, Sra. Marcilene A. de Lima, ao Presidente da Câmara, o Exmo. Sr. Vereador José Valer Alves e a todos os Exmos. Vereadores, e por fim, de modo geral, a todos que participaram da audiência pública, encerrando, assim, os trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Clóvis José Vilela Júnior, secretário "ad hoc", lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e todos os demais presentes conforme lista de presença anexa. Sala de Reuniões "Nelson Leonardo da Silva" Câmara Municipal de Conceição da Aparecida, 12 de abril de 2.022.

LISTA DE PRESENÇA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA FINS DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2023
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

Conceição da Aparecida, 12 de abril de 2.022.

Nome Completo: Felipeilton de Souza
Documento (CPF ou RG): MG 15 815 238
Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: Denise da Silva
Documento (CPF ou RG): 698 331 766 - 15
Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: Flávio dos Reis Oliveira
Documento (CPF ou RG): MG 11937 226
Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: Adelmo Fernandes Queiroz
Documento (CPF ou RG): 069 547 516 93
Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: Leonardo Souza Franco (Parey)
Documento (CPF ou RG): 012-058-786-61
Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: Luiz Fernando Gomes Juvenício
Documento (CPF ou RG): 146 853 916 - 75
Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: Marcilene Alves de Lima
Documento (CPF ou RG): 638.772.956-49
Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: Flávio José Vilela Júnior
Documento (CPF ou RG): 638.335.326-91
Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: Oliver Dawson da Pedreira
Documento (CPF ou RG): 072.160.006-92
Assinatura: [Assinatura]